



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0032 - 2 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 061/2013

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 353/01 de Janeiro de 2001.

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar CAE os Membros abaixo relacionados:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Liana Maria L. Piana

Suplente: Fellipe Braga Ribeiro da Silva

Representante das Entidades Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área Educação:

Titular: Juliane Andreia Raizel da Silva Borba

Suplente: Cristiane Vasco

Titular: Camila Paula Takahashi

Suplente: Pollyane Zachim Sartori

Representante de Pais de alunos

Titular: Fernando Silveira

Suplente: Reginaldo Camilo

Titular: Mariza Terezinha R. Proença

Suplente: Micheli Rodrigues.

Representante Entidades Civil

Titular: Dirce Pegoraro Toniolo

Suplente: Hagda Chiaretti

Titular: Bernardete Abatti

Suplente: Jacira Weidmann Paulino

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, considerado serviço Público relevante não remunerado, será exercício pelo prazo de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido por somente mais um vez e deverão obedecer as normas e atribuições que preceitua o Regimento interno do Referido Conselho.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0032 - 2 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº048/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, 11 de abril de 2013.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal